



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO N. 2****CONTRATO Nº 068/2019 - PROCESSO SEI 0011169-84.2019.4.01.8008****CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI,****CNPJ: 22.688.729/0001-35****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E CORRELATOS PARA A JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS.**

Com fulcro em sua cláusula nona e nos artigos 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/93, por este fica **apostilado ao CONTRATO nº 068/2019**, de prestação de serviços de digitação e correlatos nas dependências da Justiça Federal – Subseção Judiciária de Sete Lagoas, **a repactuação do seu valor mensal, que passará de R\$5.116,56 (cinco mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$5.323,44 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos)**, a partir **de 01/01/2021**, em decorrência da majoração do piso salarial previsto nas Cláusulas Terceira e Quarta e do valor do Auxílio Saúde/Programa de Assistência Odontológica previsto na Cláusula Décima Quarta, todas da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 da categoria profissional.

ORLANDO AMARAL PINTO**Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais***Documento assinado digitalmente*

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 20/04/2021, às 15:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12750395** e o código CRC **ABCA9ABB**.